



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 22 de Setembro de 2023 • Ano XIV • Nº 1133

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEM3MUU4QTC5RJZGRJU1RK

Resoluções



CMAS-BG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA LEI Nº 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 20 SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Prestação de contas da ABAI no valor de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil seiscentos reais) e parecer favorável ao repasse das parcelas de junho a setembro 2023 para a Associação Baixagrandense de Assistência Social -ABAI.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal Nº 321 de 04 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o art. 204 da Constituição Federal do Brasil de 1988 estabelece que as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 145/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 01/2021, que entre si celebram a Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso e o município de Baixa Grande.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com ressalvas, a Prestação de Contas da Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso - ABAI no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), correspondentes as parcelas de janeiro a maio de 2023 do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 01/2021, que entre si celebram a Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso e o município de Baixa Grande.

Art. 2º - Emitir parecer favorável ao repasse das parcelas de junho a setembro de 2023 para Associação Baixagrandense de Assistência Social - ABAI, no valor de R\$ 11.680,00 (onze mil seiscentos e oitenta reais) através da fonte 2661 e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) através da fonte 1500, totalizando o valor R\$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos oitenta reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data da deliberação da plenária.

Baixa Grande - BA, 20 de setembro de 2023

Alana Lécia Santos Silva

ALANA LÉCIA SANTOS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia

Praça Manoel Ribeiro Soares nº 48 – Centro – CEP 44.620-000
Fone (0**74) 3258-1682 – E-mail: conselhocmasbg@gmail.com